

ABORDAGEM JURÍDICA DOS RISCOS AMBIENTAIS NA SOCIEDADE MODERNA. Jéssica Cristianetti, Agostinho Oli Koppe Pereira (orient.) (UCS).

Após o industrialismo e o surgimento das maquinarias, concentração da população em núcleos urbanos e consolidação da modernidade, estamos entrando em um período de radicalização das consequências. Dentre essas estão a quebra da tradição, o distanciamento tempo-espaço, a modificação do ambiente de confiança, a individualização do ser humano e a globalização que estão no seu ápice. É necessário um estudo de quais serão os reflexos que esta radicalização trará para o meio ambiente e um destes reflexos é o risco que tem como o aspecto principal e mais ameaçador a sua intensidade. O estudo tem como objetivo analisar a sociedade moderna enquanto sociedade de risco verificando a influência da produção e do consumo de energia sobre a configuração dos danos ambientais. O resultado esperado encontra-se na hipótese geral que coloca a produção e o consumo de energia como fontes geradoras de muitos problemas enfrentados pelo meio ambiente, elementos que foram maximizados pela sociedade moderna, o dinamismo da produção não leva em consideração as questões relativas ao direito ambiental. Este estudo está inserido dentro do projeto O Direito Ambiental frente à energia e ao risco de insustentabilidade ambiental na sociedade moderna hiperconsumista. Utiliza-se o método analítico, o qual consiste a fragmentação dos elementos que compõem o contexto para que se compreenda o todo. E como conclusões preliminares percebe-se a necessidade de diálogo entre a sociedade capitalista e o direito ambiental para a busca de soluções.

